Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www indap org br



## PORTARIA Nº 016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal em virtude de ponto facultativo e feriado nacional e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara. **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar a transferência do ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público da quinta-feira, 28 de outubro de 2021, para sexta-feira, 29 de outubro de 2021, bem como estabelecer ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2021 em virtude do feriado nacional de Finados, comemorado em 02 de novembro de 2021.

Parágrafo único – As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente na quarta-feira, 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 27 de outubro de 2021.

## VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Araci